

Ano 2015, Edição n.º 3307 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2015, Edição n.º 3307 - Crato (CE), Segunda-feira 05 de Outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.09.24.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.07.20.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 165.456,00 (cento e sessenta e cinco quatrocentos e cinquenta e seis reais). Dotações Orçamentárias – 0401.10.301.0011.1.008 / 0401.10.122.0002.2.004, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Saúde, representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 24 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.09.28.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.07.20.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 92.192,40 (noventa e dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias – 0601.12.361.0002.2.043, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Educação, representado pelo Sr. LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 28 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.10.01.1 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.07.20.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 64.848,60 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias – 0501.08.244.0007.2.034 / 0501.08.243.0049.2.033 / 0501.08.422.0063.1.018 / 0501.08.243.0008.2.031 / 0501.08.244.0008.2.038 / 0501.08.244.0008.1.010 / 0501.08.122.0002.2.025 / 0501.08.243.0064.1.008 / 0501.08.244.0008.2.037, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representado pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de outubro de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2015.10.01.2 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.07.20.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFERTA E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias – 2801.04.122.0002.2.104, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Serviços Públicos, representado pelo Sr. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS e do outro lado a empresa INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA-ME representada pelo Sr. GERARDO PORTELA AGUIAR FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de outubro de 2015.

**PORTARIA**

PORTARIA N° 3009001/2015 - GP

CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, INTERINAMENTE, ADAILTON RODRIGUES PETROLE, inscrito no CPF sob o n° 766.471.703-59, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da Secretaria Municipal de Cultura, criada pela Lei N° 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 01 e 04 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

Portaria N° 0059/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 049/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Vilani da Silva Bezerra, portadora da identidade n.º 96029446443 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.318.753-91, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento-base em julho de 2015 - R\$ 788,00 Lei n.º 2.061/2001 c/c a Lei n.º 3.087/2015.

Quinquênios 15 % R\$ 118,20 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º. Lei n.º 2.061/2001, Art. 40.

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 926,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de outubro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014-SEAD

## PORTARIA

Portaria N° 0059/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 049/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Vilani da Silva Bezerra, portadora da identidade n.º 96029446443 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.318.753-91, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento-base em julho de 2015 - R\$ 788,00 Lei n.º 2.061/2001 c/c a Lei n.º 3.087/2015.

Quinquênios 15 % R\$ 118,20 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º. Lei n.º 2.061/2001, Art. 40.

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 926,20

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de outubro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014-SEAD

## PORTARIA

Portaria N° 0062/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Lucineide Pereira da Silva Venâncio, identidade n.º 47841-82

SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 346.470.403-30, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 100H, matrícula n.º 2310, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula do Art.1º §1º I da Lei 2.746/2012 e da Reposição Salarial Lei nº 2.666/2011 Lei nº 2.735/2011, ambos c/c Art. 17 da Lei nº 2.630/2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**

**BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO**

Vencimento Base - R\$ 1.117,76 Art 37 da Lei nº 2468/2008 e Lei 3.086/2015.

Quinquênios 10% R\$ 111,77 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º.

Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula 11% R\$ 122,95 Art. 1º, §1º, I da Lei 3.051/2014.

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei nº 2.666/2011

Lei nº 2.735/2011 c/c

Art. 17 da Lei nº 2.630/2010

**PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.372,48**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de outubro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria nº 0407003/2014 - GP

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0110001/2015– SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR ERNESTO SARAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 259.970.923-72, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0110002/2015– SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR MARIA ELIZABETE MATIAS DE LIMA, portador (a) de CPF 874.812.003-00, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0110003/2015 – SEAD

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, JUCYCLER FERREIRA FREITAS, portador (a) de CPF 019.506.463-19, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pelas leis 2.884, de 19 de junho de 2013 e 2.900, de 01 de agosto de 2013.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0510001/2015– SEAD

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

EXONERAR MARCELO PEREIRA CAVALCANTE, portador (a) de CPF 822.187.573-20, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA

01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de outubro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0510002/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO SOCORRO GOMES ALVES, portador (a) de CPF 485.715.713-68, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1509006/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, HELOÍSA CRUZ NICOLAU SALES, portador (a) de CPF 817.021.403-34, do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 15 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3009001/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA ALVES PEREIRA, portador (a) de CPF 001.387.583-36, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3009002/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ERNESTO SARAIVA ROCHA, portador (a) de CPF 259.970.923-72, do cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3009003/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ELIZABETE MATIAS DE LIMA, portador (a) de CPF 874.812.003-00, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia

CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3009004/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FABIANA EULINA CORREIA SILVA, portador (a) de CPF 222.547.903-82, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3009005/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA MONALISA SOUSA NOGUEIRA, portador (a) de CPF 026.247.353-48, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 3009006/2015 – SEAD  
CRATO/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARINA BERNARDES ANTERO FEITOSA, portador (a) de CPF 017.088.893-29, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de setembro de 2015.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete